



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 46, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Revoga a Portaria nº 14/2023/ILACVN que subdelegou a coordenação da área de Matemática no âmbito do ILACVN.

A VICE DIRETORA DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 298/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.000863/2021-54, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 02/01/2026, a Portaria nº 14/2023/ILACVN, publicada no Boletim de Serviço nº 148, de 16/08/2023 que subdelegou a coordenação da área de Matemática no âmbito do ILACVN para ERALCILENE MOREIRA TEREZIO - SIAPE 1118217.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURA CRISTINA PIRES LIMA

Portaria nº 46/2025/IlacVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 232, de 17 de Dezembro de 2025.